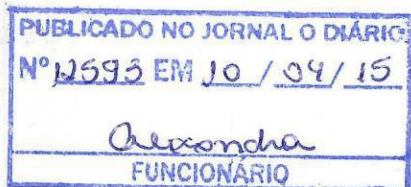




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1289/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal  
**LUCIANA FRANCISCA DA SILVA**, Portadora do CPF nº 010.482.189-29 lotada na  
Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Telefonista, LICENÇA ESPECIAL.  
Período aquisitivo de **23/09/2008 a 22/09/2013**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com  
remuneração integral. Período a usufruir **27/04/2015 a 25/07/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entrará em vigor em 27 de abril de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*